



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201466	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico Nº 034/2019-SEMED.
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo.
ASSUNTO/OBJETO	18º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2019 cujo objeto é a aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados.
EMPRESA CONTRATADA	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda.
VALOR	R\$ 152.459,42.
VIGENCIA DO ADITAMENTO	5/12/2020 a 24/12/2020.
FISCAL DO CONTRATO Portaria nº 156/2020-SEMED	Dorvan Paiva Siqueira, José Santos D'Aquino Netto e Maria Dircelina Tavares da Silva .

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 18º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 087/2019 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2019-SEMED cujo objeto é a aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados. O contrato de nº 087/2019 foi firmado com a SEMED e a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda., deu entrada nesta Controladoria dia 17/12/2020, através do Memorando nº 493/2020-SEMED às 9h28 para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - ANÁLISE DO 18º TERMO ADITIVO

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º inciso IV e §2º, tendo por finalidade a prorrogação do contrato nº 087/2019, contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº 064/2020-SEMED do Setor de Informática ao Gabinete da Ordenadora de Despesas em 2/12/2020 solicitando a prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2019-SEMED (fl. 1);
- Relatório de eventos e das tratativas, realizadas, para a conclusão de instalação dos pontos eletrônicos (fls. 2/14);
- Manifestação Preliminar em 2/12/2020 assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 15);
- Notificação de Aceite de Renovação encaminhado à empresa contratada se há interesse em prorrogar o contrato em 2/12/2020 (fl. 16);
- Aceite de Renovação da empresa contratada em 3/12/2020 (fl. 17);

- Demonstrativo de Reserva Orçamentária assinada em 3/12/2020 pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fl. 18);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa em 3/12/2020 (fl. 19);
- Cópia do Decreto nº 017/2018-SEMGOF que dispõe sobre nomeação da Sra. Mara Regina Xavier Belo ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 20);
- Justificativa para formalização do 18º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 087/2019 assinada pela Ordenadora de Despesas em 3/12/2020 (fls. 21/22);
- Minuta do Termo Aditivo (fls. 23/24);
- Cópia do Contrato nº 087/2019-SEMED (fls. 25/30);
- Parecer Jurídico nº 319/2020, de 3/12/2020 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e pela Advogada Yasmin K. Mauede Taketomi - OAB/PA 19.452 por meio do qual "[...]a manifestação desta Procuradoria Jurídica é Favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas [...]" (fls. 31/34);
- Cópia da Portaria nº 156/2020-SEMED designando para atuar como fiscais de contrato os servidores: Dorvan Paiva Siqueira, José Santos D'Aquino Netto e Maria Dircelina Tavares da Silva (fl. 35);
- Publicação da Portaria nº 156/2020-SEMED, esta que designa fiscais do contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, nº 34.411, página 96, em 18/11/2020 (fl. 36);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 37/42);
- Notas de Empenho nº 013 e 014;
- Print de tela demonstrando publicação do Termo Aditivo no Portal de Transparência do município de Santarém (fl. 45);
- Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de avisos da SEMED, em 4/12/2020, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 46);
- Extrato do 18º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 232, página 313, em 4/12/2020 (fl. 47);
- Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo assinado pelo Fiscal do Contrato o Sr. José Santos D'Aquino Netto em 2/12/2020 (fls. 48/53);
- 2 (duas) vias do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico 034/2019, assinado em 4/12/2020 pelas partes e uma testemunha (fls. 54/57).

III - DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO

Demonstrativo do Contrato nº 087/2019 Contrato = R\$ 152.254,47 + Termo Aditivo = R\$ 152.459,42						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
13	2020	131.554,52	-	131.554,52	131.554,52	-
14	2020	20.699,95	-	20.699,95	-	20.699,95
	TOTAL	20.699,95	-	20.699,95	-	20.699,95

Fonte MRB Versão 305.002, acesso no dia 14/12/2020 às 9h26.



IV – CONCLUSÃO

Considerando análise da documentação do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, verificou-se o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Recomendamos: Inserção dos documentos essenciais no: Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal de Santarém – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 22 de dezembro de 2020.

Darley Giordano Alves Coelho
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

